

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.299, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena para atuar como Supervisora do CEJUSC-JT/2º GRAU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 16, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão extraordinária realizada em 16.06.2023, mediante a qual foi eleita a Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena para o exercício da função de Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas — CEJUSC-JT/2º GRAU, com mandato a iniciar a partir da publicação do presente ato normativo até 01.12.2024;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 07/2023, segundo o qual a designação do Juiz ou Juíza do Trabalho eleito(a) para atuar na Supervisão do CEJUSC-JT/2º GRAU dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena para atuar como Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º GRAU, com mandato a iniciar a partir da publicação do presente ato normativo até 01.12.2024.

- Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 5.500/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

